



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº: 33275	pág. 7
de: 04, 05, 16	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 138/2016	
INTERESSADO(A):	Deise Anne Rocha de Oliveira
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas Financeira Final de passagens aéreas concedidas em caráter excepcional.
PROCESSO Nº:	01228/2012-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 099/2011-CD/FAPEAM, que aprovou a concessão de passagens aéreas, em caráter excepcional, em favor da interessada, no trecho Manaus/Porto/Manaus, possibilitando-lhe cursar as disciplinas presenciais do ano de 2011 do Mestrado em Gestão Empresarial na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro-UTAD, em Vila Real, Portugal;

b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, o qual comunica que a Prestação de Contas Final apresentada pelo interessado foi aprovada, sem ressalvas, pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC, e encaminha a matéria para apreciação e homologação deste colegiado,

DECIDIU:

HOMOLOGAR, sem ressalvas, a Prestação de Contas Final apresentada pela Sra. Deise Anne Rocha de Oliveira, contemplada com passagens aéreas, em caráter excepcional, no trecho Manaus/Porto/Manaus, que lhe possibilitou a participação no cumprimento das disciplinas presenciais do Mestrado em Gestão Empresarial na Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro-UTAD, em Vila Real, Portugal.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de abril de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

